



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 00.766.717/0001-49

PORTARIA Nº 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS -TO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017 e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

Artigo 1º - Institucionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Coordenação do NEPS terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Caltamídia de Vasconcelos e Silva Pereira;

Secretaria Executivo: Maria das Dores Abreu Farias;

Assessoria Técnica: Rosimeire Vieira Aquino;

Artigo 3º - Todos os profissionais de Saúde do Município estão habilitados a compor o NEPS.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do NEPS.

Artigo 5º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, 31 de JULHO de 2023

Maria Dores Abreu Farias
Gestora do Fundo
Municipal de Saúde
Decreto 013/2021

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE